



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2018

**CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DE
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Licitatório referente à Prestação de Serviços de Alimentação Escolar, com o objetivo de acompanhar o andamento da licitação que visa contratar ou adquirir alimentação escolar (merenda).

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º será composta de cinco membros, que serão nomeados por Ato da Presidência.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de sua instalação, para análise, planejamento e conclusão dos estudos, com apresentação de relatório final à Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Nos termos dos artigos 78 e 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, tendo em vista o requerimento verbal apresentado pelo Vereador Fernando Pegorini, no dia 06 de setembro de 2018, o qual solicitou a criação de uma Comissão Parlamentar Especial para acompanhar a licitação referente à merenda escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

PRIMEIRO SECRETÁRIO

SEGUNDO SECRETÁRIO